Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade
Em 29/04/19
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara
Joseli Anisio Pinto
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMV. 148/19
Em 30/04/19

INDICAÇÃO N.º 131/2019

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá, em Exercício
Nesta.

Senhor Presidente, em Exercício,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretario de Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Vicente de Paulo Pinto, para que, em conjunto com o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá, realize a autuação e interdição de uma oficina de veículos denominada "Oficina Nova Geração", localizada próximo ao escadão e à quadra da rua Francisco Xavier Gomes, bairro Primavera, que ocupa irregularmente uma área pertencente ao município, atuando sem Alvará de Funcionamento e causando diversos transtorno aos moradores do local como, por exemplo, emissão de ruídos elevados e uso de produtos químicos no meio da rua, até altas horas da noite.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de abril de 2019.

Jorge Custodio Gervasio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVASIO
(Presidente da Câmara Municipal de Ubá)